

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 431/2013

Concede “Comenda Heróis da Fé”, ao Senhor Sebastião Gonçalves Figueira e à Senhora Sabina Martins Contes Gonçalves.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Heróis da Fé” ao Senhor **Sebastião Gonçalves Figueira** e à Senhora **Sabina Martins Contes Gonçalves**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 02 de dezembro de 2013.

Marcos Bruno Bastos
Presidente